



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653

Página 1 de 8

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |
| | |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto | 5 |
| Atos Oficiais | 5 |
| Portarias | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



SERVICÓ AUTÓNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS

R: MORAES BARROS, 496

45.771.474/0001-75 Exercício: 2020

Página 1

DECRETO Nº 2431 DE 03 DE JULHO DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, Antônio Carlos Defavari, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2943 de 06/12/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2943, de 06 de dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 03 de Julho de 2020

ANTÔNIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal
RCP nº 1688.004-7
Rio das Pedras - SP
Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653

Página 3 de 8



SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS
R: MORAES BARROS, 496
45.771.474/0001-75 Exercício: 2020

Página 2

DECRETO Nº 2431 DE 03 DE JULHO DE 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS
03 23 01 SANEAMENTO – SAAE

Ficha:1 17.512.0023.1012.0000 SANEAMENTO GERAL 80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 80.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS
03 23 01 SANEAMENTO - SAAE

Ficha: 9 17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL -80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE

TOTAL DAS ANULAÇÕES -80.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653

Página 4 de 8

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 401/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Concede redução de carga horária a servidora **Gislaine Cassimiro de Cerqueira Melo**, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado pela Sra. Gislaine Cassimiro de Cerqueira Melo, em seu Requerimento datado de 01.06.2020, Processo Administrativo nº. 2742/2020, de 19.06.2020;

considerando o que dispõe a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 02/2002, de 20.11.2002 e o Art. 78, § 3º, da Lei Orgânica Municipal;

considerando o princípio fundamental, contido no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica reduzida a carga horária diária pela metade, da servidora pública municipal Gislaine Cassimiro de Cerqueira Melo, portadora do RG nº. 26.615.051-2, e CPF/MF nº. 274.173.458-59, em atividade na E. M. “Profº Augusto Elias Salles”, conforme prevê a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº. 02/2002, de 20.11.2002, sem prejuízo de sua remuneração integral.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente redução da carga horária.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653

Página 5 de 8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, nº10, Centro –CEP 13390-049- Rio das Pedras
Telefone : (19) 3493-3070/3400

PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Nº 22/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

DAVID GONÇALVES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais;

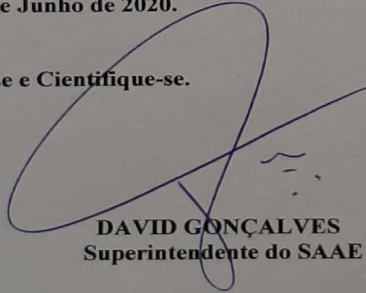
RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Assessora de Direção do SAAE desta Autarquia Municipal a Sra. DENIZE TEODORO OSTI, portadora do RG nº 41.990.173-5 e do CPF nº 315.199.558-63.

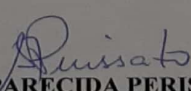
ARTIGO 2º - O Setor de Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 10/2020 19 de Junho de 2020.

Registre-se, Pulique-se e Cientifique-se.


DAVID GONÇALVES
Superintendente do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte.


SANDRA APARECIDA PERISSATO
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653

Página 6 de 8



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, nº10, Centro –CEP 13390-049- Rio das Pedras
Telefone : (19) 3493-3070/3400

PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Nº 24/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o afastamento do Servidor Público RENATO DONISETI GUASTALLA, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal.

DAVID GONÇALVES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido afastamento ao Servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, Sr. RENATO DONISETI GUASTALLA, portador do RG nº 14.943.473 SP/SP e do CPF nº 035.696.438-83, em cumprimento ao disposto no Artigo 1º, Inciso 2º da Emenda Constitucional nº 107, de 02 de Julho de 2020, e no Artigo 1º, Inciso II, combinado com o Inciso VII, da Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, e Resolução nº 18.019 de TSE, para fins de candidatura em cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais a partir de 15.08.2020, devendo reassumir o exercício: I – no primeiro dia útil subsequente ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato; II – no primeiro dia subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral; III – 15 de Novembro de 2020, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Pulique-se e Cientifique-se.

Rio das Pedras, 14 de Agosto de 2020.

DAVID GONÇALVES
Superintendente do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte.

SANDRA APARECIDA PERISSATO
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653

Página 7 de 8



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, nº10, Centro –CEP 13390-049- Rio das Pedras
Telefone : (19) 3493-3070/3400

PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Nº 25/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o afastamento do Servidor Público JOSÉ AMANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal.

DAVID GONÇALVES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido afastamento ao Servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, Sr. JOSÉ AMANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 08991462/79 e do CPF nº 296.838.178-40, em cumprimento ao disposto no Artigo 1º, Inciso 2º da Emenda Constitucional nº 107, de 02 de Julho de 2020, e no Artigo 1º, Inciso II, combinado com o Inciso VII, da Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, e Resolução nº 18.019 de TSE, para fins de candidatura em cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais a partir de 15.08.2020, devendo reassumir o exercício: I – no primeiro dia útil subsequente ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato; II – no primeiro dia subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral; III – 15 de Novembro de 2020, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Pulque-se e Cientifique-se.

Rio das Pedras, 14 de Agosto de 2020.

DAVID GONÇALVES
Superintendente do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte.

SANDRA APARECIDA PERISSATO
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653

Página 8 de 8



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, nº10, Centro –CEP 13390-049- Rio das Pedras
Telefone : (19) 3493-3070/3400

PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Nº 23/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o afastamento do Servidor Público JOSÉ ROBERTO HENRIQUE, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal.

DAVID GONÇALVES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido afastamento ao Servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, Sr. JOSÉ ROBERTO HENRIQUE, portador do RG nº 19.571.043-5-SSP/SP e do CPF nº 105.524.268-65, em cumprimento ao disposto no Artigo 1º, Inciso 2º da Emenda Constitucional nº 107, de 02 de Julho de 2020, e no Artigo 1º, Inciso II, combinado com o Inciso VII, da Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, e Resolução nº 18.019 de TSE, para fins de candidatura em cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais a partir de 15.08.2020, devendo reassumir o exercício: I – no primeiro dia útil subsequente ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato; II – no primeiro dia subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral; III – 15 de Novembro de 2020, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Pulique-se e Cientifique-se.

Rio das Pedras, 14 de Agosto de 2020.

DAVID GONÇALVES
Superintendente do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte.

SANDRA APARECIDA PERISSATO
Assistente Administrativo